

Para além do plebiscito

DANIEL FARACO

Seja qual for o resultado do plebiscito, há fatos e circunstâncias que irão ultrapassá-lo e se apresentar, desafiadores e incontornáveis, reclamando atenção e atitudes. Dentre eles, os mais carregados de consequências dizem respeito ao Parlamento, ao Congresso Nacional.

O conceito do Congresso, na opinião pública — e nisso há consenso geral — é um dos mais baixos da nossa História. E, verdade seja dita, ele tem feito bastante para merecê-lo. Há sempre que distinguir — e, por favor, dispensem-nos da advertência — entre a instituição e seus componentes. Mas que estes — com as felizmente ainda muitas e honrosas exceções — têm abusado da sua capacidade de desprestigar o órgão que integram é também uma realidade reconhecida pelos próprios parlamentares, cada qual, como é compreensível, apontando o dedo para os vizinhos bem do lado de lá.

Não há dúvida de que esse fato está influindo fortemente na condução da pouco esclarecedora campanha pré-plebiscitária. A pregação presidencialista, por sinal, não vem poupar os deputados, apontando-os como um bando de procura-

dores infieis, isso na melhor das hipóteses.

Entretanto, a grande verdade — que não tem sido sequer mencionada — é a de serem os defeitos do Congresso devidos, não tanto à sua composição, mas sim, sobretudo, à forma como ele funciona. Em sua atuação, o nosso Congresso Nacional é literalmente uma casa desarrumada. Há nele, como em toda e qualquer assembleia, confronto e oposição entre dois fatores essenciais à sua operacionalidade, ou seja, de um lado a "iniciativa individual" e, de outro, a "disciplina coletiva". Sem aquela iniciativa, a operação do Parlamento perde substância; sem esta disciplina, ela perde eficácia.

Muito mais fácil é promover a iniciativa do que a disciplina. Aquela tem o brilho da liberdade e da criatividade; esta carrega o ônus das

restrições e das vedações. Contudo, esses dois fatores não se excluem, mas apenas se condicionam. Há que conciliar-lhes o emprego, e o ideal será fazê-lo resguardando ao máximo a pujança da iniciativa, mas enfrentando corajosamente a dura contingência de discipliná-la, a fim de que não desborde e se perca nos pántanos da inutilidade.

A que se deveu, por exemplo, o lamentável espetáculo do atraso e da balbúrdia na votação do Orçamento da União? E de se haver, essa peça fundamental da administração pública, transformado numa colcha de retalhos, no estilo da década de 1950, estilo que parecia superado e que a Constituição "cidada" de 1988 reexumou?

Em livro de 1978 — *Parlamento, Vale a Pena?*, agora reeditado — tentamos demonstrar que a forma

como a instituição parlamentar funciona é tão importante quanto a sua própria existência. E que o Orçamento em seus dois grandes momentos, o da elaboração e o da tomada de contas, deve constituir o eixo, a espinha dorsal da atividade parlamentar. E, ainda, que o "tempo" — essa matéria-prima parlamentar por excelência — é precioso demais para se malbaratado em milhares de discursos e projetos, anódinos e desordenados, os quais atravancam e impedem o trabalho sério e planejado que os grandes problemas nacionais estão desesperadamente a exigir.

O trabalho cotidiano, nem sempre aparente e contudo basilar, dos parlamentares, é que faz do Parlamento o órgão mais expressivo do regime democrático. "O Parlamento", diz Harold Laski, em seu *Parliamentary Government in England*, "não poderia subsistir numa dieta de grandes ocasiões." O mesmo diz Woodrow Wilson, em seu *Congressional Government*, quando acentua que o poder do Congresso americano é muito mais fruto da eficiência de sua organização do que da amplitude dos textos constitucionais.

Há em nossa vida político-institucional uma grande e urgente reforma, à esperá de fautores à altura da tarefa: a reforma da instituição parlamentar. Seja qual for o resultado do plebiscito. Sejam quais forem os personagens que, nos Três Poderes, se comportam como se cada um deles governasse um país diferente.

■ Daniel Faraco foi deputado federal e ministro da Indústria e do Comércio

